



**EDITAL DE PREGÃO Nº 16/2017 NA FORMA ELETRONICA.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço, em regime de menor valor global por lote**, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS**, com base nos preços da Tabela Remane, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, e, Decreto Municipal nº 382 de 04 de maio de 2006 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as demais alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 10/11/2017 às 08h29 min. do dia 13/11/2017.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 10:00 horas do dia 13/11/2017.

Início da sessão de disputa de preços: 10h31min. do dia 13/11/2017.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, Registro de Preços para aquisição de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS**, com base nos preços da Tabela Remane, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

- a) Os medicamentos não poderão serem entregues com menos de 50% do seu prazo de validade;
- b) As notas fiscais deverão ser no sistema eletrônico;
- c) No preenchimento das notas deverá conter quantitativo, número do lote e prazo de validade do medicamento.
- d) Esta Municipalidade não concederá reequilíbrio de preços dos produtos objeto desta licitação, salvo aqueles pedidos que justificadamente forem sobre aumentos considerados imprevisíveis.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- | | |
|-----------------|--|
| ANEXO 01 | Descrição do Objeto |
| ANEXO 02 | Minuta do Termo do Contrato |
| ANEXO 03 | Exigências para Habilitação |
| ANEXO 04 | Modelo de Declaração de Idoneidade |
| ANEXO 05 | Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação |
| ANEXO 06 | Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora |
| ANEXO 07 | Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital |

- ANEXO 08 Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09 Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 10 Ficha técnica descritiva

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bli compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito de desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.
- 2.1.1 As propostas não poderão exceder o número de duas casa decimais após a vírgula. (Ex: 0,00)

3.0 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 - Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 3.2 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.
- 3.3 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 3.4 - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909** - até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.
- b) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e
- c) **inserção no sistema** do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.11.1 Serão desclassificadas as propostas com preços superiores àqueles estipulados em edital ou que se verificarem ter sido preenchidas com mais de duas casas decimais após a vírgula.
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação da licitante;
- 4.16 Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma,

as empresas apresentarem novos lances: **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

4.20.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23 Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 9), da Empresa vencedora, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, localizada na Rua Rui Barbosa nº 96, – centro, BARRA DO JACARÉ – PR. Fone (43) 35371212. Responsável pelo recebimento: Luciana Aguiar Cruz Dutra ou Adenilson Silva. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;**

4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação; e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5.0 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2 - Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES

MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

- 5.3 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

6.0 - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 6.1 - Após o encerramento da fase de lances, a empresa vencedora, deverá enviar imediatamente pelo e-mail pmbj@uoi.com.br cópias das documentações referentes à habilitação e demais anexos. Em até 03 (três) dias, enviar as documentações originais ou cópias autenticadas juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no Item 4.24, deste Edital;

- 6.2 - Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade de proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

- 6.3 - Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR VALOR POR ITENS;**

Os preços cotados deverão estar incluídos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

Serão desclassificadas as propostas que:

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro (a);

Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. GARANTIA

- 7.1 A Empresa vencedora deverá apresentar o bem objeto desse edital com o prazo de garantia igual ou superior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento dos mesmos.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, e pleno atendimento ao anexo I do edital.

8.2 Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

O Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9.0 - HABILITAÇÃO

- 9.1 Conforme ANEXO 03

10.0 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 10.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

- 10.2 - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões;

sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

- 10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivo;
- 10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro – BARRA DO JACARÉ PR – CEP 86.385.000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada ao processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail pmbj@uol.com.br, para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

11.0 MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove virgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- 11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11.4 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12.0 FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ registrará Ata de Registro de Preços com a PROPONENTE VENCEDORA visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital.

A PROPONENTE VENCEDORA, se quiser, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a ata, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná.

12.3 A recusa injustificada da concorrente vencedora em assinar a ata dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, não sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital.

13.0 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 03 (três) dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

13.2 O bem, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

14.0 PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal eletrônica, até 15 dias após o protocolo da fatura;

14.1.1 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter número do lote do medicamento, data de validade, quantitativo, número do convênio, Contrato de repasse e programa, quando

fôr o caso;

14.2 Dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1760	05.001.10.301.0006.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1770	05.001.10.301.0006.2041	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	1770	05.001.10.301.0006.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1865	05.001.10.301.0006.2136	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	1880	05.001.10.303.0006.2043	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

15.0 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irremovíveis durante o período de fornecimento, salvo os casos em que se verificar que houve bruscamente uma elevação dos preços de custos de forma imprevisível.

15.1.1 Não será concedido correção de preços para os casos em que o aumento de custo do produto ocorrer de forma previsível ou para corrigir propostas apresentadas de maneira equivocadas;

16.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por legalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da

- Comarca de Andirá/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados.
- 16.13 As documentações apresentadas para fins de habilitação da Empresa vencedora farão parte dos autos da licitação e não serão devolvidas a proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.15 O valor máximo estimado para este Pregão Eletrônico é de R\$ 631.763,40 (Seiscentos e Trinta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos);
- 16.16 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente;

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA - BARRA DO JACARÉ - PR, EM 18/10/2017.


NATAHAN LEONARDO G. ZANATTA
Pregoeiro - Portaria 011/2017

ANEXO I - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**1 - OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 O presente Pregão tem por objeto a aquisição de um AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS, conforme especificações abaixo.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1572	AAS 100 MG COMP.	20.000,00	UN	0,17	3.400,00
TOTAL						3.400,00
LOTE 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4030	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UN	30,00	PCT	6,71	201,30
TOTAL						201,30
LOTE 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13671	ACEBROFILINA ADULTO 50MG/5ML 120 ML FRASCO	200,00	FRC	7,77	1.554,00
TOTAL						1.554,00
LOTE 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13672	ACEBROFILINA INFANTIL 25MG/5ML 120ML FRASCO	200,00	FRC	5,69	1.138,00
TOTAL						1.138,00
LOTE 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7664	ACICLOVIR 200 MG COMP.	1.500,00	UN	0,60	900,00
TOTAL						900,00
LOTE 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8573	ACIDO FOLICO 5 MG COMP	3.000,00	UN	0,14	420,00

TOTAL 420,00

LOTE: 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14348	ACIDO VALPROICO 250 MG COMP	2.000,00	UN	1,04	2.080,00

TOTAL 2.080,00

LOTE: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14349	ACIDO VALPROICO 500 MG COMP	1.000,00	UN	1,20	1.200,00

TOTAL 1.200,00

LOTE: 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14366	AGUA DE IONIZADA 5 LITROS	30,00	UN	11,29	338,70

TOTAL 338,70

LOTE: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1085	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1 LITRO	30,00	UN	6,15	184,50

TOTAL 184,50

LOTE: 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8613	AGULHA DESC. 25/7 CAIXA COM 100 UN	30,00	CXA	15,74	472,20

TOTAL 472,20

LOTE: 12 - Lote 012

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8610	AGULHA DESC. 25/8 CAIXA COM 100 UN	30,00	CXA	13,18	395,40

TOTAL 395,40

LOTE: 13 - Lote 013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8611	AGULHA DESC. 30/7 CAIXA COM 100 UN	30,00	CXA	15,60	468,00

TOTAL 468,00

LOTE: 14 - Lote 014

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

1	6199	ALBENDAZOL 40 MG SUSP.	500,00	UN	2,27	1.135,00
---	------	------------------------	--------	----	------	----------

TOTAL

1.135,00

LOTE: 15 - Lote 015

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1574	ALBENDAZOL 400 MG COMP	4.000,00	UN	1,62	6.480,00

TOTAL

6.480,00

LOTE: 16 - Lote 016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14357	ALCOOL ETILICO 70% C/ 1 LITRO	200,00	UN	8,95	1.790,00

TOTAL

1.790,00

LOTE: 17 - Lote 017

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15948	ALCOOL GEL 70% NEUTRO - 500GR	30,00	UN	15,35	460,50

TOTAL

460,50

LOTE: 18 - Lote 018

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18322	ALGODÃO HIDRÓFILO C/ 500 GR ROLO	50,00	UN	18,04	902,00

TOTAL

902,00

LOTE: 19 - Lote 019

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19196	ALMOTOLIA COM TAMPA FRASCO DE 250 ML	50,00	UN	3,80	190,00

TOTAL

190,00

LOTE: 20 - Lote 020

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7678	ALOPURINOL 300 MG COMP.	2.000,00	UN	0,51	1.020,00

TOTAL

1.020,00

LOTE: 21 - Lote 021

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13764	ALPRAZOLAN 0,5MG COMP.	10.000,00	UN	0,19	1.900,00

TOTAL

1.900,00

LOTE: 22 - Lote 022

51
CA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8597	ALPRAZOLAN 1 MG COMP.	10.000,00	UN	0,20	2.000,00
						2.000,00
TOTAL						

LOTE 23 - Lote 023

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4202	AMBROXOL ADULTO SUSP. 120 ML	250,00	UN	4,00	1.000,00
						1.000,00
TOTAL						

LOTE 24 - Lote 024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4203	AMBROXOL PEDIATRICO SUSP. 120 ML	250,00	UN	4,00	1.000,00
						1.000,00
TOTAL						

LOTE 25 - Lote 025

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1501	AMINOFILINA 100MG COMP.	5.000,00	UN	0,13	650,00
						650,00
TOTAL						

LOTE 26 - Lote 026

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4180	AMIODARONA 200 MG COMP.	5.000,00	UN	0,56	2.800,00
						2.800,00
TOTAL						

LOTE 27 - Lote 027

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6695	AMITRIPTILINA 25 MG COMP.	15.000,00	CXA	0,07	1.050,00
						1.050,00
TOTAL						

LOTE 28 - Lote 028

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7680	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250MG / 5ML SUSP.	500,00	UN	22,66	11.330,00
						11.330,00
TOTAL						

LOTE 29 - Lote 029

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						

1	1503	AMOXILINA 500MG COMP	8.000,0 0	UN	0,54	4.320,00
TOTAL						4.320,00

LOTE 30 - Lote 030

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1502	AMOXILINA SUSP. 250 MG C/ 150 ML	1.000,0 0	UN	14,35	14.350,00
TOTAL						14.350,00

LOTE 31 - Lote 031

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6898	ANLÓDIPINA 5 MG COMP.	15.000,0 00	UN	0,11	1.650,00
TOTAL						1.650,00

LOTE 32 - Lote 032

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1371	APARELHO DE PRESSÃO - TECIDO, FEIXO METAL	10,00	UN	159,78	1.597,80
TOTAL						1.597,80

LOTE 33 - Lote 033

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4029	ATADURA CREPE MEDIDAS 10 CM X 3 MTS EMBALAGEM COM 12 UN	100,00	CXA	5,73	573,00
TOTAL						573,00

LOTE 34 - Lote 034

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1333	ATADURA CREPE MEDIDAS 12 CM X 4,5 MTS EMBALAGEM COM 12 UN	100,00	CXA	9,18	918,00
TOTAL						918,00

LOTE 35 - Lote 035

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1334	ATADURA CREPE MEDIDAS 15 CM X 3 MTS EMBALAGEM COM 12 UN	100,00	CXA	8,58	858,00
TOTAL						858,00

LOTE 36 - Lote 036

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

50
CA

1	4120	ATENOLOL 50 MG COMP.	20.000,00	UN	0,13	2.600,00
---	------	----------------------	-----------	----	------	----------

TOTAL 2.600,00

LOTE 37 - Lote 037

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6697	ATROVENT GOTAS 20 ML	200,00	UN	6,69	1.338,00

TOTAL 1.338,00

LOTE 38 - Lote 038

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7628	AZITROMICINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1.500,00	UN	14,14	21.210,00

TOTAL 21.210,00

LOTE 39 - Lote 039

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4133	AZITROMICINA 500 MG - COMP	7.500,00	UN	1,36	10.200,00

TOTAL 10.200,00

LOTE 40 - Lote 040

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6699	BENZETACIL 1.200.000 FRASCO	200,00	FRC	15,70	3.140,00

TOTAL 3.140,00

LOTE 41 - Lote 041

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6701	BENZETACIL 600.000 FRASCO	100,00	FRC	13,16	1.316,00

TOTAL 1.316,00

LOTE 42 - Lote 042

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5324	BENZINA RETIFICADA 1 LT	5,00	UN	13,20	66,00

TOTAL 66,00

LOTE 43 - Lote 043

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1507	BEROTEC GOTAS 20 ML (FENOTEROL)	250,00	UN	4,60	1.150,00

TOTAL 1.150,00

LOTE: 44 - Lote 044

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19568	BIMATOPROST SOL. QFTAMILCA	100,00	FRC	57,28	5.728,00
						5.728,00

TOTAL

LOTE: 45 - Lote 045

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18316	BIPERIDENO 2MG COMP.	1.000,00	UN	0,35	350,00
						350,00

TOTAL

LOTE: 46 - Lote 046

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11488	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMP.	7.500,00	UN	0,85	6.375,00
						6.375,00

TOTAL

LOTE: 47 - Lote 047

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8595	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10 MG COMP.	2.500,00	UN	0,76	1.900,00
						1.900,00

TOTAL

LOTE: 48 - Lote 048

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1675	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20 ML	400,00	UN	1,51	604,00
						604,00

TOTAL

LOTE: 49 - Lote 049

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6708	BROMOFENIRAMINA + FENILEFRINA 20 ML GOTAS (BIALERG)	300,00	UN	7,55	2.265,00
						2.265,00

TOTAL

LOTE: 50 - Lote 050

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5703	BROMOFENIRAMINA + FENILEFRINA 120 ML XAROPE	300,00	UN	7,18	2.154,00
						2.154,00

TOTAL

LOTE: 51 - Lote 051

50

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6709	BROMOPRIDA 10 MG COMP	1.500,00	UN	0,32	480,00
TOTAL						480,00

LOTE: 52 - Lote 052

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6710	BROMOPRIDA GOTAS 20 ML FRASCO	500,00	UN	3,33	1.665,00
TOTAL						1.665,00

LOTE: 53 - Lote 053

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7684	CAPTOPRIL 25 MG COMP.	25.000,00	UN	0,05	1.250,00
TOTAL						1.250,00

LOTE: 54 - Lote 054

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6711	CARBAMAZEPINA 200 MG COMP.	30.000,00	UN	0,16	4.800,00
TOTAL						4.800,00

LOTE: 55 - Lote 055

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8579	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 COMP.	5.000,00	UN	0,34	1.700,00
TOTAL						1.700,00

LOTE: 56 - Lote 056

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6713	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMP.	5.000,00	UN	0,35	1.750,00
TOTAL						1.750,00

LOTE: 57 - Lote 057

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13691	CARVEDILOL 12,5MG COMP.	6.000,00	UN	0,27	1.620,00
TOTAL						1.620,00

LOTE: 58 - Lote 058

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15946	CARVEDILOL 25 MG -	5.000,00	UN	0,31	1.550,00

		COMP	0			
TOTAL						1.550,00

LOTE: 59 - Lote 059

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8581	CARVEDILOL 3,125 MG COMP.	3.000,00	UN	0,24	720,00
TOTAL						720,00

TOTAL

LOTE: 60 - Lote 060

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8582	CARVEDILOL 6,25 MG COMP.	7.000,00	UN	0,25	1.750,00
TOTAL						1.750,00

TOTAL

LOTE: 61 - Lote 061

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4103	CEFALEXINA 500 MG COMP.	10.000,00	UN	0,96	9.600,00
TOTAL						9.600,00

TOTAL

LOTE: 62 - Lote 062

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1513	CEFALEXINA SUSP 250 MG C/100 ML	750,00	UN	12,35	9.262,50
TOTAL						9.262,50

TOTAL

LOTE: 63 - Lote 063

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6715	CEFTRIAXONA IM 1 GR FRASCO C/ DILUENTE	250,00	CXA	6,47	1.617,50
TOTAL						1.617,50

TOTAL

LOTE: 64 - Lote 064

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1679	CETOCONAZOL 200 MG COMP.	1.000,00	UN	0,50	500,00
TOTAL						500,00

TOTAL

LOTE: 65 - Lote 065

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13696	CICLOBENZAPINA 5MG COMP.	6.000,00	UN	0,32	1.920,00
TOTAL						1.920,00

TOTAL

LOTE: 66 - Lote 066

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantid	Unidade	Preço	Preço máximo total
------	-----------	-------------------------	---------	---------	-------	--------------------

	produto/serviço		Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1680	CINARIZINA 25 MG	5.000,00	UN	0,22	1.100,00
TOTAL						1.100,00

LOTE: 67 - Lote 067

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6720	CIPROFLOXACINO 500 MG COMP.	2.000,00	UN	0,60	1.200,00
TOTAL						1.200,00

LOTE: 68 - Lote 068

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8599	CITALOPRAM 20 MG COMP.	20.000,00	UN	0,30	6.000,00
TOTAL						6.000,00

LOTE: 69 - Lote 069

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4113	CLARITROMICINA 500 MG	1.050,00	UN	7,61	7.990,50
TOTAL						7.990,50

LOTE: 70 - Lote 070

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6722	CLOMIPRAMINA 25 MG COMP.	5.000,00	LIN	1,28	6.400,00
TOTAL						6.400,00

LOTE: 71 - Lote 071

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8600	CLONAZEPAM 0,5 MG COMP.	10.000,00	UN	0,13	1.300,00
TOTAL						1.300,00

LOTE: 72 - Lote 072

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6723	CLONAZEPAM 2 MG COMP.	20.000,00	UN	0,15	3.000,00
TOTAL						3.000,00

LOTE: 73 - Lote 073

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8601	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1.000,00	UN	4,11	4.110,00

TOTAL 4.110,00

LOTE: 74 - Lote 074

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19573	CLOR. DE METILFENIDATO 10MG. COMP. (RITALINA)	3.000,00	UN	2,13	6.390,00

6.390,00

LOTE: 75 - Lote 075

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1518	GLORPROMAZINA 100 MG COMP.	3.000,00	UN	0,36	1.080,00

1.080,00

LOTE: 76 - Lote 076

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1519	CLORPROMAZINA 25 MG COMP.	3.000,00	UN	0,43	1.290,00

1.290,00

LOTE: 77 - Lote 077

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6724	CLORTALIDONA 25 MG COMP.	7.000,00	UN	0,22	1.540,00

1.540,00

LOTE: 78 - Lote 078

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18317	CODEINA 30 MG	3.000,00	UN	1,88	5.640,00

5.640,00

LOTE: 79 - Lote 079

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14358	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE 13 L	150,00	UN	7,60	1.140,00

1.140,00

LOTE: 80 - Lote 080

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5328	COLETOR UNIVERSAL EM PLASTICO COM 80 ML	5.000,00	UN	0,92	4.600,00

4.600,00

LOTE: 81 - Lote 081

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo total
------	-----------	-------------------------	------------	---------	-------	--------------------

62

	produto/serviço		ade		máximo	
1	5725	COMPLEXO B 100 ML XAROPE	500,00	UN	4,53	2.265,00
TOTAL						2.265,00

LOTE: 82 - Lote 082

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6494	COMPLEXO B COMP.	5.000,00	UN	0,06	300,00
TOTAL						300,00

LOTE: 83 - Lote 083

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1364	COMPRESSA DE GAZES HIDROFILA MEDIDAS 7,5 X 7,5 CM PACOTE COM 500 UN	1.000,00	CXA	36,00	36.000,00
TOTAL						36.000,00

LOTE: 84 - Lote 084

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5327	DEGERMANTE 1 LT	10,00	UN	36,69	366,90
TOTAL						366,90

LOTE: 85 - Lote 085

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19197	DETERGENTE ENZIMATICO FRASCO COM 1 LITRO	50,00	UN	36,96	1.848,00
TOTAL						1.848,00

LOTE: 86 - Lote 086

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7691	DEXAMETASONA 0,1% CREME	800,00	UN	1,35	1.080,00
TOTAL						1.080,00

LOTE: 87 - Lote 087

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4060	DEXAMETASONA 4 MG COMP.	500,00	UN	0,56	280,00
TOTAL						280,00

LOTE: 88 - Lote 088

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6728	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG	250,00	UN	3,69	922,50

TOTAL 922,50

LOTE: 89 - Lote 089

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1608	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.	5.000,00	UN	0,10	500,00

TOTAL 500,00

LOTE: 90 - Lote 090

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14334	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 100 ML	500,00	UN	2,11	1.055,00

TOTAL 1.055,00

LOTE: 91 - Lote 091

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18319	DIAZEPAN 5 MG COMP.	10.000,00	UN	0,10	1.000,00

TOTAL 1.000,00

LOTE: 92 - Lote 092

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13711	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60GR	450,00	UN	9,06	4.077,00

TOTAL 4.077,00

LOTE: 93 - Lote 093

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14336	DICLOFENACO POTASSICO GOTAS C/ 10 ML	200,00	UN	6,06	1.212,00

TOTAL 1.212,00

LOTE: 94 - Lote 094

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1690	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMP.	15.000,00	UN	0,06	900,00

TOTAL 900,00

LOTE: 95 - Lote 095

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14337	DICLOFENACO SODICO 75 MG INJETÁVEL	400,00	UN	1,01	404,00

TOTAL 404,00

LOTE: 96 - Lote 096

64

63
27

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1527	DIGOXINA 0,25 MG COMP.	5.000,00	UN	0,08	400,00
TOTAL						400,00

LOTE: 97 - Lote 097

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13714	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG CAIXA COM 80 CPDO. CAIXA COM 80 CPDO.	6.000,00	UN	1,02	6.120,00
TOTAL						6.120,00

LOTE: 98 - Lote 098

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14338	DIPIRONA 500 MG COMP.	20.000,00	UN	0,11	2.200,00
TOTAL						2.200,00

LOTE: 99 - Lote 099

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1531	DIPIRONA GOTAS 10 ML	4.000,00	UN	1,16	4.640,00
TOTAL						4.640,00

LOTE: 100 - Lote 100

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19569	DROPROPIZINA 1,5 MG/5ML	360,00	UN	8,76	3.153,60
TOTAL						3.153,60

LOTE: 101 - Lote 101

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19572	DROPROPIZINA 3,0 MG/5ML	360,00	UN	5,93	2.134,80
TOTAL						2.134,80

LOTE: 102 - Lote 102

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14340	ENALAPRIL 10 MG COMP.	15.000,00	UN	0,08	1.200,00
TOTAL						1.200,00

LOTE: 103 - Lote 103

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14341	ENALAPRIL 20 MG	10.000	UN	0,09	900,00

906

COMP.	00					
-------	----	--	--	--	--	--

TOTAL 900,00

LOTE: 104 - Lote 104

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4749	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL - 10 X 4,5 CM ROLO	200,00	RLO	12,95	2.590,00

TOTAL 2.590,00

LOTE: 105 - Lote 105

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11762	ESPECULO VAGINAL GRANDE	500,00	UN	2,12	1.060,00

TOTAL 1.060,00

LOTE: 106 - Lote 106

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4179	ESPECULO VAGINAL MÉDIO	1.000,00	UN	1,37	1.370,00

TOTAL 1.370,00

LOTE: 107 - Lote 107

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8614	ESPECULO VAGINAL PEQUENO	200,00	UN	1,38	276,00

TOTAL 276,00

LOTE: 108 - Lote 108

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6767	ESTETOSCOPIO DUPLO ADT	10,00	UN	29,55	295,50

TOTAL 295,50

LOTE: 109 - Lote 109

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1560	ESTROGENIOS CONJ. 21 DRG. 0,3MG	1.000,00	EMB	0,69	690,00

TOTAL 690,00

LOTE: 110 - Lote 110

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6732	FENOBARBITAL 100 MG COMP.	10.000,00	UN	0,18	1.800,00

TOTAL 1.800,00

LOTE: 111 - Lote 111

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19587	FENOFIBRATO 200 MG - COMP.	3.600,00	UN	1,18	4.248,00
TOTAL						4.248,00

LOTE: 112 - Lote 112

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13717	FINASTERIDA 5MG COMP.	6.000,00	UN	0,82	4.920,00
TOTAL						4.920,00

LOTE: 113 - Lote 113

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6768	FITA ADESIVA 16 X 50 MTS ROLO	500,00	UN	3,29	1.645,00
TOTAL						1.645,00

LOTE: 114 - Lote 114

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4233	FITA AUTOCLAVE ESTERILIZAÇÃO 19/30 MTRS ROLO	30,00	RLO	4,81	144,30
TOTAL						144,30

LOTE: 115 - Lote 115

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4032	FITA MICROPORE 2,5 CM X 10 METROS ROLO COM CAPA	200,00	UN	3,63	726,00
TOTAL						726,00

LOTE: 116 - Lote 116

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6146	FLUCONAZOL 150 MG COMP.	2.000,00	UN	0,95	1.900,00
TOTAL						1.900,00

LOTE: 117 - Lote 117

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6733	FLUOXETINA 20 MG COMP.	30.000,00	UN	0,08	2.400,00
TOTAL						2.400,00

LOTE: 118 - Lote 118

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19578	FORMULA ADULTA	100,00	UN	45,00	4.500,00

12
CA

65

		IGUAL OU SIMILAR A DO SUPLEMENTO ALIMENTAR ENSURE 400gr SABORES VARIADOS				
TOTAL						4.500,00

LOTE: 119 - Lote 119

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19574	FORMULA INFANTIL IGUAL OU SIMILAR A DO LEITE APTAMIL 1 - LATA 400gr	175,00	UN	25,45	4.453,75
TOTAL						4.453,75

LOTE: 120 - Lote 120

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19576	FORMULA INFANTIL IGUAL OU SIMILAR A DO LEITE APTAMIL 2 - LATA 400gr	60,00	UN	23,45	1.407,00
TOTAL						1.407,00

LOTE: 121 - Lote 121

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19577	FORMULA INFANTIL IGUAL OU SIMILAR A DO LEITE APTAMIL AR - LATA 400gr	120,00	UN	29,45	3.534,00
TOTAL						3.534,00

LOTE: 122 - Lote 122

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19575	FORMULA INFANTIL IGUAL OU SIMILAR A DO LEITE APTAMIL SOY -1 LATA 400gr	60,00	UN	41,70	2.502,00
TOTAL						2.502,00

LOTE: 123 - Lote 123

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19579	FRALDA GERIATRICA IGUAL OU SIMILAR A QUALIDADE APRESENTADA A MARCA BIGFRAL - TAMANHOS P, M, G, e EXTRA G. - PACOTE COM 7 UN	1.000,00	PCT	13,94	13.940,00
TOTAL						13.940,00

LOTE: 124 - Lote 124

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo total
------	-----------	-------------------------	------------	---------	-------	--------------------

	produto/serviço		ade		máximo	
1	1700	FUROSEMIDA 40 MG COMP	20.000,00	UN	0,09	1.800,00
TOTAL						1.800,00

LOTE 125 - Lote 125

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19580	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA - 1 LITRO	15,00	UN	9,52	142,80
TOTAL						142,80

LOTE 126 - Lote 126

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13721	GLICAZIDA MR 30 MG.	60.000,00	UN	0,54	32.400,00
TOTAL						32.400,00

LOTE 127 - Lote 127

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5736	HALOPERIDOL 1 MG COMP.	2.000,00	UN	0,24	480,00
TOTAL						480,00

LOTE 128 - Lote 128

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6737	HALOPERIDOL 5 MG COMP.	15.000,00	UN	0,21	3.150,00
TOTAL						3.150,00

LOTE 129 - Lote 129

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7662	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP	20.000,00	UN	0,04	800,00
TOTAL						800,00

LOTE 130 - Lote 130

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4064	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 150 ML	1.000,00	UN	8,10	8.100,00
TOTAL						8.100,00

LOTE 131 - Lote 131

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1556	IBUPROFENO 300 MG - COMP	4.000,00	UN	0,31	1.240,00

69

TOTAL 1.240,00

LOTE: 132 - Lote 132

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6214	IBUPROFENO 50 MG 30 ML	1.500,00	UN	2,35	3.525,00

TOTAL 3.525,00

LOTE: 133 - Lote 133

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7652	IBUPROFENO 600 MG COMP.	35.000,00	UN	0,18	6.300,00

TOTAL 6.300,00

LOTE: 134 - Lote 134

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6741	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG COMP.	5.000,00	UN	0,57	2.850,00

TOTAL 2.850,00

LOTE: 135 - Lote 135

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5331	INALADOR AR COMPRIMIDO SIMPLES PORTÁTIL NS	20,00	UN	154,16	3.083,20

TOTAL 3.083,20

LOTE: 136 - Lote 136

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8586	IVERMECTINA 6 MG COMP.	350,00	UN	1,56	546,00

TOTAL 546,00

LOTE: 137 - Lote 137

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13727	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.	2.000,00	UN	1,76	3.520,00

TOTAL 3.520,00

LOTE: 138 - Lote 138

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7651	LEVOTIROXINA SÓDICA - COMPRIMIDO - 50 MCG	13.000,00	UN	0,18	2.340,00

TOTAL 2.340,00

LOTE: 139 - Lote 139

30
54

71
94

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6124	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMP	10.000,00	UN	0,16	1.600,00
TOTAL						1.600,00

LOTE: 140 - Lote 140

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6123	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMP.	15.000,00	UN	0,19	2.850,00
TOTAL						2.850,00

LOTE: 141 - Lote 141

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7690	LORATADINA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	500,00	UN	5,04	2.520,00
TOTAL						2.520,00

LOTE: 142 - Lote 142

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7614	LORATADINA 10 MG COMP.	5.000,00	UN	0,18	900,00
TOTAL						900,00

LOTE: 143 - Lote 143

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6155	LORATADINA 50 MG - COMP.	45.000,00	UN	0,08	3.600,00
TOTAL						3.600,00

LOTE: 144 - Lote 144

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11763	LUVA CIRURGICA ESTERILIZAÇÃO 8,5 PAR	50,00	UN	1,42	71,00
TOTAL						71,00

LOTE: 145 - Lote 145

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14359	LUVA PARA PROCEDIMENTOS GRANDE C/ 100	100,00	UN	23,96	2.396,00
TOTAL						2.396,00

LOTE: 146 - Lote 146

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

1	14360	LUVA PARA PROCEDIMENTOS MEDIA C/ 100	300,00	UN	22,30	6.690,00
---	-------	--------------------------------------	--------	----	-------	----------

6.690,00

TOTAL

LOTE: 147 - Lote 147

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14361	LUVA PARA PROCEDIMENTOS PEQUENA C/ 100	300,00	UN	22,30	6.690,00

6.690,00

TOTAL

LOTE: 148 - Lote 148

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13734	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA +BETAMETASONA XAROPE 2MG+0,25 MG/5ML FRASCO C/ 120ML	700,00	FRC	8,10	5.670,00

5.670,00

TOTAL

LOTE: 149 - Lote 149

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14362	MASCARA C/ ELASTICO C/ 100	100,00	UN	7,59	759,00

759,00

TOTAL

LOTE: 150 - Lote 150

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1542	MEBENDAZOL 100 MG COMP.	1.000,00	UN	0,09	90,00

90,00

TOTAL

LOTE: 151 - Lote 151

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1640	MEBENDAZOL SUSP. 30 ML	200,00	UN	3,03	606,00

606,00

TOTAL

LOTE: 152 - Lote 152

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13735	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG COMP.	6.000,00	UN	0,27	1.620,00

1.620,00

TOTAL

LOTE: 153 - Lote 153

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantid	Unidade	Preço	Preço máximo total
------	-----------	-------------------------	---------	---------	-------	--------------------

	produto/serviço		ade		maximo	
1	6137	METFORMINA 500 MG COMP.	15.000,00	UN	0,11	1.650,00
TOTAL						1.650,00

LOTE 154 - Lote 154

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6138	METFORMINA 850 MG COMP.	35.000,00	UN	0,10	3.500,00
TOTAL						3.500,00

LOTE 155 - Lote 155

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13736	METILDOPA 250MG COMP.	4.000,00	UN	0,36	1.440,00
TOTAL						1.440,00

LOTE 156 - Lote 156

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1642	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.	2.500,00	UN	0,15	375,00
TOTAL						375,00

LOTE 157 - Lote 157

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1544	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	500,00	UN	1,37	685,00
TOTAL						685,00

LOTE 158 - Lote 158

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4109	METRONIDAZOL 250 MG COMP.	1.000,00	UN	0,22	220,00
TOTAL						220,00

LOTE 159 - Lote 159

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4085	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50GR	350,00	UN	8,34	2.919,00
TOTAL						2.919,00

LOTE 160 - Lote 160

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1646	METRONIDAZOL SUSP. 80 ML	100,00	UN	6,95	695,00
TOTAL						695,00

175

LOTE: 161 - Lote 161

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7668	MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	700,00	UN	5,75	4.025,00

TOTAL

4.025,00

LOTE: 162 - Lote 162

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6152	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG COMP.	4.000,00	UN	0,28	1.120,00

TOTAL

1.120,00

LOTE: 163 - Lote 163

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1712	NEOMICINA POMADA 10 GR	1.500,00	UN	2,70	4.050,00

TOTAL

4.050,00

LOTE: 164 - Lote 164

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1650	NIFEDIPINA RETARD 20 MG COMP.	5.000,00	UN	0,13	650,00

TOTAL

650,00

LOTE: 165 - Lote 165

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1737	NIMESULIDA 100 MG COMP.	25.000,00	UN	0,14	3.500,00

TOTAL

3.500,00

LOTE: 166 - Lote 166

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13742	NIMODIPINO 30MG COMP.	4.000,00	UN	0,27	1.080,00

TOTAL

1.080,00

LOTE: 167 - Lote 167

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14345	NISTATINA 30 ML FRASCO	150,00	UN	4,21	631,50

TOTAL

631,50

LOTE: 168 - Lote 168

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

74

1	4075	NISTATINA CREME VAGINAL 60 GR	1.000,00	UN	5,30	5.300,00
---	------	-------------------------------	----------	----	------	----------

TOTAL 5.300,00

LOTE: 169 - Lote 169

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7674	NORETISTERONA 0,35 MG COMP.	3.000,00	CXA	0,35	1.050,00

TOTAL 1.050,00

LOTE: 170 - Lote 170

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8747	NORTRIPTILINA 25 MG CAPSULA	5.000,00	UN	0,53	2.650,00

TOTAL 2.650,00

LOTE: 171 - Lote 171

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13744	OMEPRAZOL 20MG CAPSULAS	50.000,00	UN	0,09	4.500,00

TOTAL 4.500,00

LOTE: 172 - Lote 172

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18323	PAPEL GRAU CIRURGICO - ROLO 50MM x 50M - C/ 1	10,00	UN	24,82	248,20

TOTAL 248,20

LOTE: 173 - Lote 173

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8750	PARACETAMOL 200 MG GOTAS 15 ML.	5.000,00	UN	1,27	6.350,00

TOTAL 6.350,00

LOTE: 174 - Lote 174

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13746	PARACETAMOL 500MG COMP.	50.000,00	UN	0,09	4.500,00

TOTAL 4.500,00

LOTE: 175 - Lote 175

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8752	PAROXETINA 20 MG COMP.	20.000,00	UN	0,48	9.600,00

TOTAL 9.600,00

LOTE: 176 - Lote 176

7/5
C/11

76
94

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7653	PERMANGANATO DE POTÁSSICO - COMPRIMIDO - 100 MG	200,00	UN	0,09	18,00
TOTAL						18,00

LOTE: 177 - Lote 177

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8754	POLIVITAMINICO XAROPE 100 ML INF. 240ML (APEVITIN BC)	500,00	UN	15,00	7.500,00
TOTAL						7.500,00

LOTE: 178 - Lote 178

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18314	POMADA PARA ASSADURAS 60g.	400,00	UN	5,70	2.280,00
TOTAL						2.280,00

LOTE: 179 - Lote 179

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11760	PREDNISOLONA 1,34 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1.000,00	UN	13,00	13.000,00
TOTAL						13.000,00

LOTE: 180 - Lote 180

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8167	PREDNISONA 20 MG COMP	5.000,00	UN	0,23	1.150,00
TOTAL						1.150,00

LOTE: 181 - Lote 181

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7689	PREDNISONA 5 MG COMP.	5.000,00	UN	0,15	750,00
TOTAL						750,00

LOTE: 182 - Lote 182

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6756	PROMETAZINA 25 MG COMP.	5.000,00	UN	0,20	1.000,00
TOTAL						1.000,00

LOTE: 183 - Lote 183

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

1	4062	PROPANOLOL 40 MG COMP.	15.000, 00	UN	0,04	600,00
---	------	---------------------------	---------------	----	------	--------

TOTAL

600,00

LOTE 184 - Lote 184

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4035	PVPI TOPICO C/ 1 LITRO	20,00	UN	35,42	708,40

TOTAL

708,40

LOTE 185 - Lote 185

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13749	RANITIDINA 150MG COMP.	15.000, 00	UN	0,26	3.750,00

TOTAL

3.750,00

LOTE 186 - Lote 186

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8791	RISPERIDONA 1 MG	3.500,0 0	CXA	0,77	2.695,00

TOTAL

2.695,00

LOTE 187 - Lote 187

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18324	SABONETE CREMOSO C/ 5 LITROS	15,00	UN	39,79	596,85

TOTAL

596,85

LOTE 188 - Lote 188

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18325	SACO DE LIXO - HOSPITALAR 20 LT. C/ 100	20,00	UN	10,66	213,20

TOTAL

213,20

LOTE 189 - Lote 189

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	924	SACO DE LIXO 100 L - PACOTE C/ 100 UND	50,00	UN	28,25	1.412,50

TOTAL

1.412,50

LOTE 190 - Lote 190

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11432	SACO DE LIXO 15 LITROS C/ 05 UNID	20,00	RLO	4,00	80,00

TOTAL

80,00

LOTE 191 - Lote 191

77
OK

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11436	SACO DE LIXO 50 LITROS C/ 10 UN	25,00	PCT	8,24	206,00
TOTAL						206,00

LOTE 192 - Lote 192

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6178	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL	2.000,00	UN	0,97	1.940,00
TOTAL						1.940,00

LOTE 193 - Lote 193

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6757	SALBUTAMOL SPRAY 200 DOSES	400,00	UN	13,77	5.508,00
TOTAL						5.508,00

LOTE 194 - Lote 194

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4077	SALBUTAMOL XAROPE 100 ML	200,00	UN	1,89	378,00
TOTAL						378,00

LOTE 195 - Lote 195

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6758	SECNIDAZOL 1000 MG COMP.	1.000,00	UN	0,88	880,00
TOTAL						880,00

LOTE 196 - Lote 196

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5340	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA	2.000,00	UN	0,68	1.360,00
TOTAL						1.360,00

LOTE 197 - Lote 197

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5341	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA	1.000,00	UN	0,93	930,00
TOTAL						930,00

LOTE 198 - Lote 198

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5343	SERINGA DE 3 ML SEM AGULHA	2.000,00	UN	0,57	1.140,00

78
9

TOTAL 1.140,00

LOTE: 199 - Lote 199

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5348	SERINGA DE 5 ML SEM AGULHA	2.000,00	UN	0,61	1.220,00

TOTAL 1.220,00

LOTE: 200 - Lote 200

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8615	SERINGA DE INSULINA 0,8 X 0,33 MM	5.000,00	UN	0,67	3.350,00

TOTAL 3.350,00

LOTE: 201 - Lote 201

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8804	SERTRALINA 50 MG COMP.	20.000,00	UN	0,21	4.200,00

TOTAL 4.200,00

LOTE: 202 - Lote 202

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19568	SIMETICONA GOTAS 10ML	540,00	UN	1,63	880,20

TOTAL 880,20

LOTE: 203 - Lote 203

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4136	SINVASTATINA 20 MG COMP.	20.000,00	UN	0,13	2.600,00

TOTAL 2.600,00

LOTE: 204 - Lote 204

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7635	SINVASTATINA 40 MG COMP.	20.000,00	UN	0,24	4.800,00

TOTAL 4.800,00

LOTE: 205 - Lote 205

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3998	SORO FISIOLÓGICO 100 ML FRASCO SISTEMA ABERTO	2.500,00	UN	3,45	8.625,00

TOTAL 8.625,00

LOTE: 206 - Lote 206

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

79
01

1	4052	SORO FISIOLÓGICO 250 ML FRASCO	2.500,0 0	UN	4,10	10.250,00
---	------	-----------------------------------	--------------	----	------	-----------

TOTAL

10.250,00

LOTE: 207 - Lote 207

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6760	SULFA + TRIMETOPRINA 100 ML FRS	1.000,0 0	FRC	3,70	3.700,00

TOTAL

3.700,00

LOTE: 208 - Lote 208

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4080	SULFA+TRIMETOPRINA 400 + 80 COMP.	5.000,0 0	UN	0,16	800,00

TOTAL

800,00

LOTE: 209 - Lote 209

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8593	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA	500,00	UN	6,10	3.050,00

TOTAL

3.050,00

LOTE: 210 - Lote 210

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1729	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.	4.000,0 0	UN	0,06	240,00

TOTAL

240,00

LOTE: 211 - Lote 211

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19133	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL C/ PONTA RÍGIDA	20,00	UN	16,93	338,60

TOTAL

338,60

LOTE: 212 - Lote 212

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5910	TERMOMETRO CLÍNICO OVAL	30,00	UN	11,74	352,20

TOTAL

352,20

LOTE: 213 - Lote 213

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5349	TOALHAS DE PAPEL BRANCO MEDIDAS 23 X 27 PACOTE COM 1000 UN	200,00	PCT	13,48	2.696,00